LEI Nº 2.204, DE 31 DE MARÇO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas do Distrito de Frederico Wastner, município de São Lourenço do Oeste.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** a todos os habitantes que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Máquinas e Equipamentos Agrícolas do Distrito de Frederico Wastner, município de São Lourenço do Oeste - Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 03.883.258/0001-71, fundada no dia 12 de abril de 2000.

Parágrafo único: Ficam assegurados à entidade mencionada no caput, todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 31 de março de 2015.

GERALDINO CARDOSO
Prefeito Municipal